



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 072/2017  
De 05 de janeiro 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, do (a) Sr. (a) **VANILSON MENDONÇA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.409.761, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 977.387.785-04, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, Símbolo **N-III**, matrícula nº 5611, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pelo período de 03 (três) anos, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 05/01/2017 e término em 05/01/2020, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 06/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 05 de janeiro de 2017.

  
**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**